



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº208 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1.002/2007 e suas alterações,

Considerando a necessidade do serviço público e o termo do mandato do conselho anterior.

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Adriana Rodrigues Almeida;
Suplente: Helaine Ângela da Silva.
Titular: Karina Aparecida Fonseca Campos;
Suplente: Luciene Maria de Faria Amaral.

Representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Antônio Luiz de Oliveira Neto;
Suplente: Cristiane Francisca de Oliveira.

Representante dos Diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Ivani Alves Rodrigues;

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Suplente: Cristina Maria de Almeida Rodrigues de Faria.

Representante dos Servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas:

Titular: Felipe de Faria Rodrigues;

Suplente: Gláucia Maria Rodrigues.

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Gláucia da Silva Rodrigues Costa;

Suplente: Vanessa Castro de Faria.

Titular: Rosimere Pereira Guimarães;

Suplente: Liliane Conceição de Oliveira Silva.

Representantes dos alunos da educação básica pública:

Titular: Lavínia Fonseca Silva;

Suplente: Tawan Werneck de Oliveira Mendes.

Titular: Maria Aparecida de Oliveira Guimarães;

Suplente: Gabriela Guimarães Oliveira.

Art. 2º - Fica revogado a portaria nº 205 de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 10 de março de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: